

# Estudo Técnico Preliminar 57/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.040261/2020-35

## 2. Descrição da necessidade

Em consonância com a legislação pertinente e, principalmente, considerando a necessidade de garantir a integridade física dos usuários e proteger o patrimônio da Universidade Federal do Espírito Santo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma / adequação do Prédio de Laboratórios REUNI – localizado na sede do Campus de Alegre – às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projeto apresentado e aprovado no Corpo de Bombeiros Militares do Espírito Santo.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura Setorial Sul / SI	Erivelton Costa Souza

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Contrato possuirá natureza não continuada, terá duração inicial de 12 (doze) meses e, mediante anuência das partes e demonstrada vantajosidade econômica para Administração, poderá ser prorrogado;

A empresa contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19/01/2010;

Para a correta prestação do serviço, a empresa contratada, após apresentar no certame todos os quesitos para sua habilitação, deverá disponibilizar uniformes e equipamentos de proteção individual, conforme a necessidade de cada cargo, além de obedecer às cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos profissionais a serem contratados;

Deverão ser obedecidas os projetos arquitetônico e complementares, bem como as especificações da planilha.

Demais requisitos estarão escritos detalhadamente no Termo de Referência;

Não se vislumbra solução de mercado alternativa que justifique a comparação;

Não há necessidade transição contratual.

## 5. Levantamento de Mercado

As regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, são estabelecidos pelo Decreto nº. 7.983/2013, com nova redação dada pelo Decreto 10.132/2019.

O orçamento será elaborado no software Orçatech, o qual possui as bases de dados SINAPI e LABOR, com data-base atualizada. Nos casos em que os serviços não sejam encontrados nestes sítios eletrônicos especializados, será feita pesquisa de mercado. A pesquisa é feita com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Consideram-se cotações feitas recentemente, com no máximo 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Além disso, utiliza-se no mínimo 3 cotações para cada item.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma / adequação do Prédio de Laboratórios REUNI – localizado na sede do *Campus* de Alegre – às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme projeto apresentado e aprovado no Corpo de Bombeiros Militares do Espírito Santo.

A obra em questão trata-se de reforma do Prédio do Reuni para adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico. Deve-se observar que os quantitativos de itens referentes ao projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros podem ser obtidos pelo projeto em questão. Outros itens necessários a execução, como demolições e execução de alvenaria podem ser estimados, já que a edificação é existente.

O prédio do Reuni possui área de 1815,20 m<sup>2</sup>, divididos em 3 pavimentos. Todos os pavimentos sofrerão intervenção para adequação ao projeto aprovado. O pavimento nível -6,30m apresentará intervenções em relação às saídas de emergência. Para a execução do serviço serão necessárias 4 portas de saída de emergência, com barra antipânico (dimensões 0,90 x 2,10 m), realocação de ar condicionado, execução de alvenaria e pisos.

O pavimento do nível -3,15 m sofrerá maiores intervenções tendo em vista a necessidade de adequações dos laboratórios pertencentes aos cursos de Farmácia e Física, incluindo novas saídas de emergência, retiradas e adequações de divisórias. Além da execução de uma escada em estrutura metálica. Também será necessária a complementação da laje do pavimento, para propiciar rota de fuga adequada.

O pavimento nível de acesso compreende intervenções referentes a saídas de emergência. Neste andar, serão adequadas 4 saídas de emergência com porta de saída de emergência, com barra antipânico (dimensões 0,90 x 2,10 m). As duas saídas principais que possuem porta de vidro temperado de 2 folhas (dimensões 1,80 x 2,40

m) deverão ser recuadas, com inversão do sentido de abertura. Em todos os níveis serão feitas adequações elétricas para permitir o bom funcionamento da edificação.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Reforma do prédio do Reuni, cujos quantitativos de materiais e mão de obra da contratação constarão na planilha orçamentária da obra, elaborada a partir dos projetos da edificação.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

No ano de 2018, foi elaborado um orçamento referente a adequações no Prédio do Reuni. Aplicando-se a atualização pelo INCC, o valor da obra atualmente é de R\$ 274.177,77. Ressalta-se que na atualização do projeto alguns itens serão acrescidos para melhor adaptação e funcionalidade da obra. O orçamento deverá ser elaborado conforme Decreto nº 7.893/2013.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, diante da interdependência dos serviços, o objeto não será parcelado. O objetivo é a entrega da reforma / adequação das instalações prediais em perfeitas condições de funcionamento, causando, assim, uma espécie de “unidade no todo”, em que eventual falha no fornecimento de peças, materiais ou serviços prejudicaria o resultado final.

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento da presente obra de reforma / adequação seria equivocada por demandar várias contratações e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas prestadoras de serviço envolvidas.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A Presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2020 da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 12. Resultados Pretendidos

Com a reforma / adequação do Prédio de Laboratórios REUNI às normas de segurança contra incêndio e pânico pretende-se garantir a integridade física dos usuários e proteger o patrimônio da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 13. Providências a serem Adotadas

Após a execução da obra de reforma / adequação do Prédio de Laboratórios REUNI será necessário submeter a edificação à avaliação da equipe técnica do Corpo de Bombeiros Militares do Espírito Santo para liberação / emissão do Alvará de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (ALCB).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista tratar-se de obra de reforma, não se verifica impactos ambientais relevantes. Entretanto, no que diz respeito a geração de resíduos por conta de pequenas demolições que se fizerem necessárias, a licitante deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como as normas vigentes.

Nesse contexto, pode-se citar:

- a) Os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto, disponíveis para acesso em <http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>; <https://www.cti.ufu.br/sites/cti.ufu.br/files/IN-SLTI-01-19Jan2010-Sustentabilidade-Ambiental.pdf>;
- b) As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002, disponível em <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=307>; [http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/36\\_09102008030504.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008030504.pdf);
- c) As Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao concluir o presente estudo preliminar, fica evidente que a contratação da solução descrita no tópico 2, ou seja, de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia relativos à reforma / adequação do Prédio de Laboratórios REUNI – localizado na sede do Campus de Alegre – às normas de segurança contra incêndio e

pânico, conforme projeto apresentado e aprovado no Corpo de Bombeiros Militares do Espírito Santo é importante e necessária para garantir a integridade física dos usuários e proteger o patrimônio da Universidade Federal do Espírito Santo. Diante disso, a equipe de planejamento declarar ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

ERIVELTON COSTA SOUZA

Secretário Executivo - Diretor de Infraestrutura - Setorial Sul

LEONOR DA CUNHA MASTELA

Engenheiro/Área: Civil

PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREA

Engenheiro/Área: Civil

WELISON CARLOS LOIOLA RIBEIRO

Técnico em Edificações

FELIPE DEMUNER MAGALHÃES

Engenheiro/Área: Eletricista - Diretor de Planejamento Físico em exercício

MATEUS FAITANIN YIN

Engenheiro/Área: Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FELIPE DEMUNER MAGALHAES - SIAPE 1991204  
Diretor de Planejamento Físico em exercício  
Diretoria de Planejamento Físico - DPF/SI  
Em 02/10/2020 às 12:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74631?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ERIVELTON COSTA SOUZA - SIAPE 1508819  
Diretor de Infraestrutura - Setorial Sul  
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI  
Em 02/10/2020 às 17:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74906?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LEONOR DA CUNHA MASTELA - SIAPE 1823388  
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI  
Em 02/10/2020 às 17:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74910?tipoArquivo=O>





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
WELISON CARLOS LOIOLA RIBEIRO - SIAPE 2063846  
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI  
Em 02/10/2020 às 18:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74932?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREA - SIAPE 2285487  
Diretoria de Infraestrutura - Setorial Sul - DIS/SI  
Em 02/10/2020 às 19:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74949?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MATEUS FAITANIN YIN - SIAPE 2248537  
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI  
Em 02/10/2020 às 19:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/74951?tipoArquivo=O>